



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 049, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 25/06/2019, no *Campus* Porto Alegre, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ofertado pelo *Campus* Avançado Veranópolis, que passará a vigorar a partir do segundo semestre de 2019, com a seguinte organização curricular:

Denominação do curso/nomenclatura: Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Forma da oferta do curso: Curso Superior de Tecnologia

Modalidade: Presencial

Habilitação: Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Local de oferta: IFRS – Campus Avançado Veranópolis

Eixo tecnológico: Informação e Comunicação

Turno de funcionamento: Noturno

Número de vagas: 30 (trinta) vagas

Periodicidade de oferta: Anual

Carga horária total: 2080 (duas mil e oitenta) horas

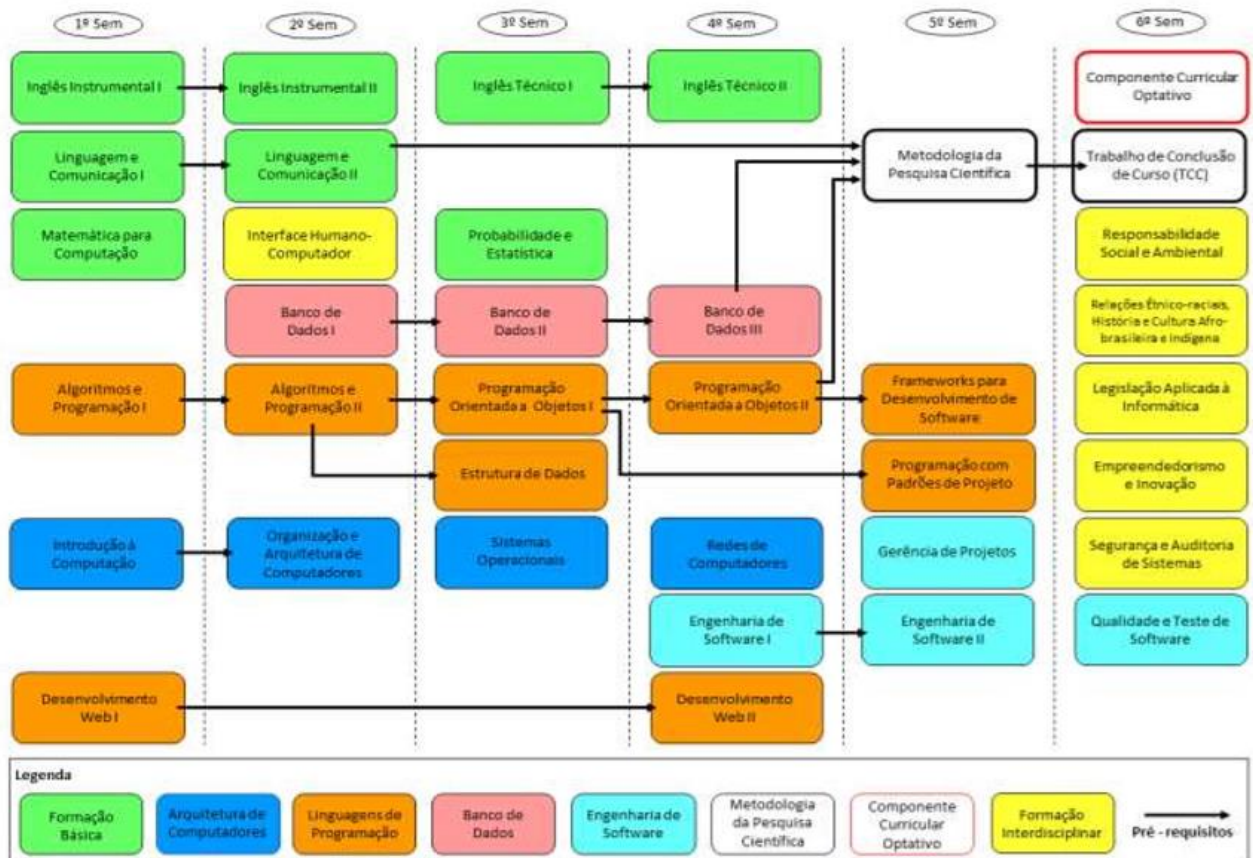
Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Tempo de integralização: 06 semestres

Tempo máximo de integralização: 12 semestres



REPRESENTAÇÃO GRÁFICA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Conselho Superior

MATRIZ CURRICULAR

COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS					
Semestre	Componente Curricular	Carga Horária		P/S	Pré-requisito(s)
		HR	HA		
1°	Inglês Instrumental I	33	40	2	
	Linguagem e Comunicação I	33	40	2	
	Matemática para Computação	66	80	4	
	Desenvolvimento Web I	66	80	4	
	Algoritmos e Programação I	66	80	4	
	Introdução à Computação	66	80	4	
	Total do semestre		330	400	
2°	Inglês Instrumental II	33	40	2	Inglês Instrumental I
	Linguagem e Comunicação II	33	40	2	Linguagem e Comunicação I
	Interface Humano-Computador	66	80	4	
	Organização e Arquitetura de Computadores	66	80	4	Introdução à Computação
	Algoritmos e Programação II	66	80	4	Algoritmos e Programação I
	Banco de Dados I	66	80	4	
Total do semestre		330	400		
3°	Inglês Técnico I	33	40	2	
	Probabilidade e Estatística	33	40	2	
	Programação Orientada a Objetos I	66	80	4	Algoritmos e Programação II
	Estrutura de Dados	66	80	4	Algoritmos e Programação II
	Sistemas Operacionais	66	80	4	
	Banco de Dados II	66	80	4	Banco de Dados I
Total do semestre		330	400		
4°	Programação Orientada a Objetos II	66	80	4	Programação Orientada a Objetos I
	Desenvolvimento Web II	66	80	4	Desenvolvimento Web I
	Redes de Computadores	66	80	4	
	Banco de Dados III	33	40	2	Banco de Dados II
	Inglês Técnico II	33	40	2	Inglês Técnico I
	Engenharia de Software I	66	80	4	
Total do semestre		330	400		

5°	Engenharia de Software II	66	80	4	Engenharia de Software I
	Frameworks para Desenvolvimento de Software	66	80	4	
	Programação com Padrões de Projeto	66	80	4	Programação Orientada a Objetos I
	Gerência de Projetos	66	80	4	
	Metodologia da Pesquisa Científica	100	120	6	Programação Orientada a Objetos II, Banco de Dados III e Linguagem e Comunicação II
Total do semestre		364	440		
6°	Qualidade e Teste de Software	66	80	4	
	Responsabilidade Social e Ambiental	33	40	2	
	Empreendedorismo e Inovação	33	40	2	
	Legislação Aplicada à Informática	33	40	2	
	Relações Étnico-raciais, História e Cultura Afro-brasileira e Indígena	33	40	2	
	Componente Curricular Optativo	66	80	4	
	Segurança e Auditoria de Sistemas	66	80	4	
Total do semestre:		330	400		
Carga horária do curso sem TCC³:		2014	2440		
6°	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	66	80	---	Metodologia da Pesquisa Científica
Carga horária total do curso⁴:		2080	2520		

Legenda: HR: hora relógio; HA: hora/aula; P/S: períodos na semana;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS				
Componente Curricular	Carga Horária		P/S	Pré-requisito (s)
	HR	HA		
Língua Brasileira de Sinais (Libras)	66	80	4	
Programação para Dispositivos Móveis	66	80	4	Programação Orientada a Objetos I
Programação de Games	66	80	4	
Sistemas de Tempo Real	66	80	4	
Tópicos Avançados em Redes de Computadores	66	80	4	

Legenda: HR: hora relógio; HA: hora/aula; P/S: períodos na semana;

³ Segundo o disposto no Art. 4º da Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002, a carga horária mínima dos cursos superiores de tecnologia será acrescida do tempo destinado ao Trabalho de Conclusão de Curso

⁴ O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) é componente curricular obrigatório para a conclusão do curso, instituído pela Lei nº 10.861 de 14/04/2004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS